



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 317/GR/UFFS/ 2010

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº. 901 de 18 de setembro de 2009, publicada no DOU de 21 subsequente, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **PEDRO IVAN CHRISTOFFOLI**, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto I, matrícula SIAPE nº 1767887, do campus de Chapecó/SC para o campus de Laranjeiras do Sul/PR.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó, 11 de agosto de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS